

MUNICÍPIO DE MERCEDES

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 13.561.077/0001-82

ENDEREÇO: BR 163 KM 290,5, ZONA RURAL – MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

DATA DE ABERTURA: 13 DE MAIO DE 2022 – 08h30min





**D&D
PAVIMENTAÇÕES**

TOMADA DE PREÇOS N° 8/2022 MUNICÍPIO DE MERCEDES

HABILITAÇÃO JÚRIDICA ENVELOPE N° 01

Data de abertura envelopes:

13/05/2022 – 08h30

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290.5 s/n°. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL



NEURI DALMINA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Campos Novos, Santa Catarina, nascido no dia 18 de Setembro de 1956, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº.7.203.469-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 242.271.299-15, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon – PR, a Rua Mato Grosso , nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000;

LARISSA DALMINA, brasileira, solteira, arquiteta, natural de Cascavel, Paraná, nascida no dia 09 de Julho de 1986, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº.8.385.021-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 010.301.929 44, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon – PR, a Rua Mato Grosso , nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000;

Resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade empresaria limitada, mediante cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.**

SEDE DA EMPRESA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede, na Rodovia BR 163 KM 288 , Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Candido Rondon - PR, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.

OBJETO DA EMPRESA

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será a atividade de Construção e Recuperação de Vias urbanas, Ruas, Locais para Estacionamento de Veículos, Auto –Estradas, Rodovias e outras Vias para Passagem de Veículos, Pontes, Viadutos e Túneis inclusive em Pistas de Aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas, Construção de Praças de Pedágio, Construção de Obras Viárias, **Comércio Varejista e Atacadista de Pedra Brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal , interestadual e internacional.**

DO CAPITAL SOCIAL E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$- 790.000,00 (Setecentos e Noventa Mil Reais) dividido em 790.000 (Setecentos e Noventa Mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda nacional do país.

- 1- A sócia **LARISSA DALMINA** com 79.000 (Setenta Nove, Mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma totalizando R\$- 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais) equivalente a 10%, integralizados neste ato, em moeda nacional do país.
- 2- O sócio **NEURI DALMINA** com 711.000 (Setecentos e Onze Mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma totalizando R\$-711.000,00 (Setecentos e Onze Mil Reais) equivalente a 90%, da seguinte forma:
 - A- Vibro Acabadora de Asfalto Marca Lebboy, Modelo 85108, Apolada sobre Esteiras de Metal, com revestimento de Borracha Serie 8510TB 63174 conforme Nota Fiscal nº1569

Neuri

LD

[Handwritten signature]

CONTRATO SOCIAL

data.07.04.2011.da empresa Mineração Dalmina Ltda., CNPJ/MF nº 04.529.704/0001-07 no valor de R\$-290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais).



B- O valor de R\$-421.000,00 (Quatrocentos Vinte Um Mil Reais) integralizados neste ato em moeda nacional do país.

PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em data de 07 de Abril de 2011.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de Janeiro de 1.919.

APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANONIMAS

CLÁUSULA SÉTIMA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por um sócio ao qual compete o uso da firma, individualmente e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade fica a cargo da sócia **LARISSA DALMINA** dispensada de prestar caução, sendo a assinatura individual.

Parágrafo Segundo: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DA CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições. O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar, por escrito, através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Primeiro: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

Lucas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro: As Deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da ultima alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

DESIMPEDIMENTOS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a administração que lhe compete neste instrumento em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Elege as partes o Foro da Comarca de Marechal Candido Rondon – PR, para dirimir dúvida, oriundas do presente instrumento Contratual.

Quai

hoo

W
2

CONTRATO SOCIAL



E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento:

Cascavel, 07 de Abril de 2011.

Larissa Dalmina

LARISSA DALMINA

Neuri Dalmina

NEURI DALMINA

Testemunhas:

Ana Caroline Dreher
ANA CAROLINE DREHER

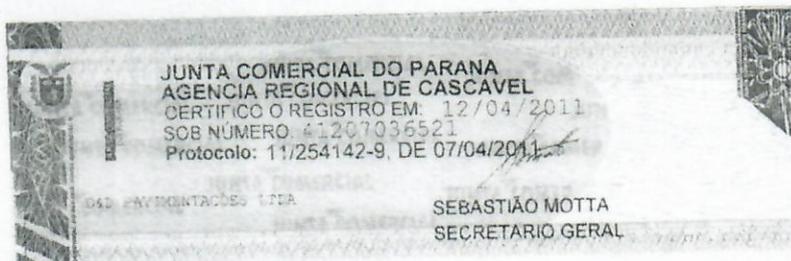
RG. Nº. 9.325.390-6 SSP PR

Rafael Felipe May

RAFAEL FELIPE MAY

RG. Nº. 6.019.772-5 SSP PR.

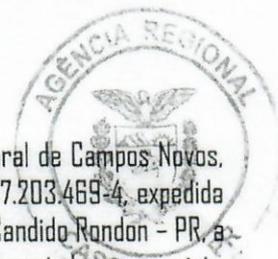
Samantha Parzotto
SAMANTHA PARZOTTO
OAB/PR 52816



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82



NEURI DALMINA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Campos Novos, Santa Catarina, nascido no dia 18 de Setembro de 1956, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.203.469-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 242.271.299-15, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon - PR, a Rua Mato Grosso, nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000; **CHRISTINA DALMINA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida na cidade de Cascavel - PR em data de 29 de Dezembro de 1982, portadora do CPF nº. 041.050.759 -85, Cédula de Identidade nº 8.385.033-7 SSP PR, residente e domiciliado, cidade Marechal Candido Rondon, Rua Mato Grosso nº 888, Apto 801, CEP 85960 000.

Na qualidade de sócios representando a totalidade do Capital Social da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82, tendo sua sede e foro na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Candido Rondon - PR, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207036521 em sessão de 12/04/2011, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20121229548 em sessão de 08/03/2012, Segunda Alteração Contratual sob o nº 201357744113 em sessão de 10/10/2013, **RESOLVE**, por este instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato social e alterações contratuais, de acordo com as cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social, da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.200.000,00 (Um Milhão, Duzentos Mil Reais) dividido em 1.200.000 (Um Milhão e Duzentas Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real), assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR R\$-	PERC (%)
CHRISTINA DALMINA	79.000	79.000,00	6,58%
NEURI DALMINA	1.121.000	1.121.000,00	93,42%
TOTAIS	1.200.000	1.200.000,00	100,00%

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.200.000,00 (Um Milhão, Duzentos Mil Reais) dividido em 1.200.000 (Um Milhão e Duzentas Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real), passa a ser de R\$-1.850.000,00 (Um Milhão, Oitocentos Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.850.000 (Um Milhão e Oitocentas e Cinquenta Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real), sendo o aumento no valor de R\$- 650.000,00 (Seiscentos Cinquenta Mil Reais) integralizados neste ato através da Transferência de Lucros Acumulados na proporção societária de cada sócio.

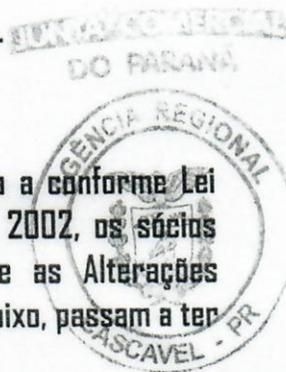
DO CAPITAL SOCIAL APÓS INTEGRALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LUCROS DISTRIBUÍDOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.850.000,00 (Um Milhão, Oitocentos Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.850.000 (Um Milhão e Oitocentas e Cinquenta Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR R\$-	PERC (%)
CHRISTINA DALMINA	121.770,00	121.770,00	6,58%
NEURI DALMINA	1.728.230	1.728.230,00	93,42%
TOTAIS	1.850.000	1.850.000,00	100,00%

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82



À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina a ~~conforme~~ Lei 8.934/94 com as alterações introduzidas pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social e as Alterações Contratuais existentes, no que for aplicável a este tipo societário e as cláusulas abaixo, passam a ter a seguinte redação:

NEURI DALMINA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Campos Novos, Santa Catarina, nascido no dia 18 de Setembro de 1956, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº.7.203.469-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 242.271.299-15, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon - PR, a Rua Mato Grosso, nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000;

CHRISTINA DALMINA, brasileira, divorciada., empresária, nascida na cidade de Cascavel - PR em data de 29 de Dezembro de 1982., portadora do CPF nº. 041.050.759 -85, Cédula de Identidade nº 8.385.033-7 SSP PR, residente e domiciliado, cidade Marechal Candido Rondon, Rua Mato Grosso nº 888, Apto 801, CEP 85960 000.

Na qualidade de sócios representando a totalidade do Capital Social da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82, tendo sua sede e foro na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Candido Rondon - PR, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207036521 em sessão de 12/04/2011, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20121229548 em sessão de 08/03/2012, Segunda Alteração Contratual sob o nº 201357744113 em sessão de 10/10/2013, **RESOLVE**, por este instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato social e alterações contratuais, de acordo com as cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome social da empresa é **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**.

SEDE DA EMPRESA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro, da sociedade permanece na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Candido Rondon - PR, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria de votos.

OBJETO DA EMPRESA

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa é a atividade de Construção e Recuperação de Vias Urbanas, Ruas, Locais para Estacionamento de Veículos, Auto -Estradas, Rodovias e outras Vias para Passagem de Veículos, Pontes, Viadutos e Túneis inclusive em Pistas de Aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas, Construção de Praças de Pedágio, Construção de Obras Viárias, Serviços de Engenharia, Fabricação e Comércio de Massa de Concreto, Argamassa, Reboco para Construção, Fabricação e Comércio de Artefatos de Cimento para uso na Construção, Fabricação e Comércio de Estruturas Pré - Moldadas de Concreto Armado, em Série e sob Encomenda, Obras de Terraplenagem, Comércio Varejista e Atacadista de Pedra Brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para a Extração de Minérios e Petróleo

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.850.000,00 (Um Milhão, Oitocentos Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.850.000 (Um Milhão e Oitocentas e Cinquenta Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

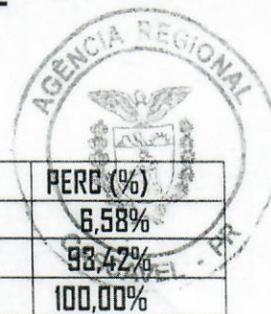
Queri

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



NOMES	QUOTAS	VALOR R\$-	PERC (%)
CHRISTINA DALMINA	121.770,00	121.770,00	6,58%
NEURI DALMINA	1.728.230	1.728.230,00	93,42%
TOTAIS	1.850.000	1.850.000,00	100,00%

PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em data de 07 de Abril de 2011.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de Janeiro de 1.919.

APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANONIMAS

CLÁUSULA SÉTIMA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é administrada por um sócio ao qual compete o uso da firma, individualmente e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade fica a cargo da sócia **CHRISTINA DALMINA**, dispensada de prestar caução, sendo a assinatura individual.

Parágrafo Segundo: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts.) 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002

DA CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições. O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar, por escrito, através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Primeiro: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

Parágrafo Segundo: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

EXCLUSÃO DE SÓCIOS

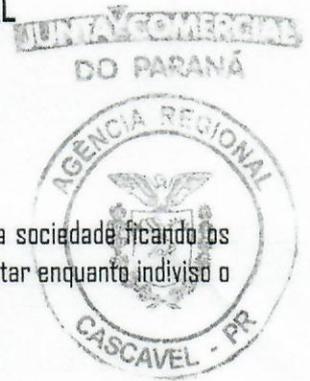
CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

Queri

[Handwritten signature]

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82



DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro: As Deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da ultima alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação á sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

DESIMPEDIMENTOS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Administradora declara, que não esta, incurso em nenhum crime previsto em lei que o impeça de exercer a administração que lhe compete neste instrumento em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Elege as partes o Foro da Comarca de Marechal Candido Rondon - PR, para dirimir dúvida, oriundas do presente instrumento Contratual.

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, positioned above the page number.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Marechal Candido Rondon, 07 de Outubro de 2014.



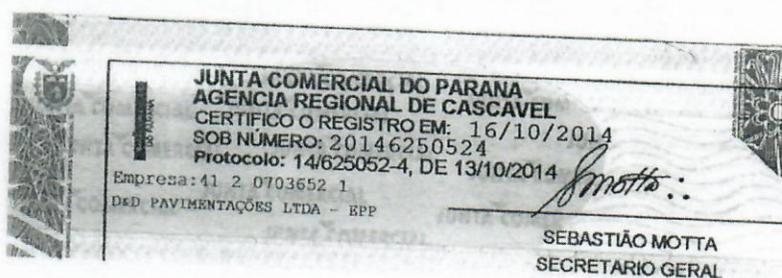
NEURI DALMINA

CHRISTINA DALMINA

Testemunhas:

ANA CARLINE DREHER
RG. Nº. 9.325.390-6 SSP PR

RAFAEL FELIPE MAY
RG. Nº. 6.019.772-5 SSP PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.561.077/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2011
NOME EMPRESARIAL D&D PAVIMENTACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D&D PAVIMENTACOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 163 KM 290,5	NÚMERO S/M	COMPLEMENTO LOTE RURAL 202 B PERIMETRO FAZENDA BRITANICA
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3254-2027	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2022 às 15:49:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NÚMERO
23406125

CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CPS)

RAZÃO SOCIAL	7706 - D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP		
CNPJ / CPF / RG	13.561.077/0001-82	TELEFONE	(45) 3254-4393
ENDEREÇO	RODOVIA BR 163	Nº	
COMPLEMENTO	KM 290,5	BAIRRO	ZONA RURAL
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA		

Constituição Jurídica

Tipo Empresa: EPP
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Ltda
Cadastro Unico: 3092291

Data de Encerramento do Balanço Patrimonial (31) / (12)

Elementos Contábeis

Data de Início das Atividades	DIA	MÊS	ANO
	16	6	2011

Contador	MARIA LEIDE MAY
Endereço	RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº 2504

OBS: Este cadastro se sujeita a prescrição em caso de Baixa da referida empresa. Alterações de Razão Social sem alterações de CNPJ mantém este cadastro inalterado.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 18 de abril de 2022.



Carmelindo Daronch
Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA

Alvará N°: 5307	Cad. Econômico: 7706	Cad. Único: 3092291
--------------------	-------------------------	------------------------

RAZÃO SOCIAL
D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP
NOME FANTASIA
D&D PAVIMENTACOES

CPF/CNPJ 13.561.077/0001-82	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 23406125	HORÁRIO DE ATENDIMENTO Segunda à Sexta-feira: Livre	
ENDEREÇO RODOVIA BR 163	NÚMERO	Sábados: LIVRE	Domingos e Feriados: LIVRE
COMPLEMENTO KM 290,5	BAIRRO ZONA RURAL		
TELEFONE COMERCIAL (45) 3254-4393	ÁREA UTILIZADA 100,00		
INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/06/2011			
OBSERVAÇÕES Dispensado de licença sanitária nos termos do decreto 408/2021			

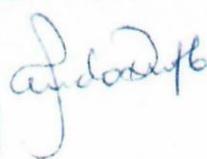
ATIVIDADES ECONÔMICAS:

- 0810.0/99.00: EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
- 0990.4/03.00: ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS
- 2330.3/02.00: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- 4211.1/01.00: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4213.8/00.00: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 7112.0/00.00: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Marechal Cândido Rondon, 18/04/2022

Código de Autenticidade:
WIS031206-940-CZDMTQXKIAJNMZ-4




Carmelindo Daronch
Secretaria Municipal de Fazenda

Este documento é válido desde que o CLCB (Certificado de Licenciamento de Bombeiro) ou CVCB (Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiro), estejam devidamente atualizado a Lei 19.449/2018. Art. 2º.

- 1 - O fato gerador para o lançamento do TVFR será realizado através do Laudo de Verificação de Funcionamento ou de diligências feitas pelo Setor de Fiscalização, conforme art. 249 da LCM 026/2002 c/c art. 175 da LCM 059/2008.
- 2 - Alterações do endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas, conforme Art. 178 da LCM 059/2008, Decreto 352/2019, 171/2020 e 203/2020.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 176 DA LCM 059/2008



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **D&D PAVIMENTACOES LTDA**
CNPJ: **13.561.077/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:52:24 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: **ED74.0236.6293.A124**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026721372-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.561.077/0001-82**

Nome: **D&D PAVIMENTACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 8859/2022

CONTRIBUINTE

Autenticidade:

WGT211206-000-
MTVFGQYXPWFQO-1

Requerente:		
Contribuinte:	D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP	3092291
CNPJ/CPF:	13.561.077/0001-82	
Endereço:	RODOVIA BR 163	
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 10 de maio de 2022.

WGT211206-000-MTVFGQYXPWFQO-1

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.561.077/0001-82

Razão Social: D E D PAVIMENTACOES LTDA

Endereço: R RODOVIA BR 163 KM 288 01 L RURAL 202 / RURAL / MARECHAL
CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2022 a 04/06/2022

Certificação Número: 2022050601240178085337

Informação obtida em 10/05/2022 15:58:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **D&D PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 13.561.077/0001-82

Certidão nº: 582501/2022

Expedição: 10/01/2022, às 15:10:55

Validade: **08/07/2022 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D&D PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.561.077/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 20630/2022

Validade: 17/08/2022

Razão Social: D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 13561077000182

Num. Registro: 51888

Registrada desde : 20/07/2011

Capital Social: R\$ 1.850.000,00

Endereço: RODOVIA BR 163 KM 290.5, S/N LOTE RURAL 202-B PERÍMETRO FAZENDA BRITÂNICA

Município/Estado: MARECHAL CANDIDO RONDON-PR

CEP: 85960000

Objetivo Social:

Atividade de Construção e recuperação de Vias urbanas, Ruas, Locais para Estacionamento de Veículos, Auto - Estradas, Rodovias e outras Vias para Passagem de Veículos, Pontes, Viadutos e Túneis inclusive em Pistas de Aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas, Construção de Praças de pedágio, Construção de Obras Viárias. Serviços de Engenharia, Fabricação e Comércio de Massa de Concreto, Argamassa, Reboco para Construção, Fabricação e Comércio de Artefatos de Cimento para uso na Construção, Fabricação e Comércio de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em Série e sob Encomenda, Obras de Terraplenagem, Comércio Varejista e Atacadista de Pedra brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Extração de Minérios e Petróleo.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional. Atividades da empresa circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 13561077000182

1 - NEURI DALMINA

Carteira: RS-51053/D Data de Expedição: 11/02/1985

Desde: 13/07/2011 Carga Horária: 4:0 H/D

Visto Nº: 6435 Data do Visto: 14/03/1985

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 52117/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/02/2022 09:33:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **20623/2022**

Validade: 17/08/2022

Nome Civil: **NEURI DALMINA**

Carteira - CREA-RS Nº :RS-51053/D

Visto Nº : 006435

Registro Nacional : 2204472450

Registrado(a) desde : 11/02/1985

Dt. Expedição Visto : 14/03/1985

Filiação : ALFREDO JOÃO DALMINA
ARMELENA ZANATTA DALMINA

Data de Nascimento : 18/09/1956

Documento de Identidade : 72034694 Orgão Emissor : SSP-PR UF : RS

CPF : 24227129915

Naturalidade : CAMPOS NOVOS/SC

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Diplomação : 20/03/1984

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

51888 - D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 13561077000182

Desde: 13/07/2011 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

57806 - ELOISA DOROTI NUNES DALMINA ME

CNPJ: 04529704000107

Desde: 05/11/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 52109/2022.

Emitida via Internet em 18/02/2022 09:31:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ANEXO VI
TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: *Contratação de empresa para execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica em CBUQ em trecho da estrada rural da localidade de Linha Forquilha, interior do município de Mercedes.*

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º218 de 29/06/1973 e n.º1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução n.º 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n.º	Data do Registro	Assinatura do Responsável Técnico
Neuri Dalmina	Engenheiro Civil	RS-51053/D	11/02/1985	

Neuri Dalmina
Engenheiro Civil
CREA RS - 51053/D

Mercedes, em 13 de Maio de 2022.

CHRISTINA DALMINA
RG n.º.8.385.033-7 SSP/PR
CPF n.º. 041.050.759-85
Representante Legal

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DECD-DC45-219E-8A31> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DECD-DC45-219E-8A31



Hash do Documento

97AECF8F163ED02CEAF5EF0956CAED7189DEEBF1A5DA72BC0CB5F2785A3DB549

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2022 é(são) :

Neuri Dalmina - 242.271.299-15 em 12/05/2022 15:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



**ANEXO V
TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2022**

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica em CBUQ em trecho da estrada rural da localidade de Linha Forquilha, interior do município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2022**, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de corresponsável na gerência dos mesmos, o Engenheiro Civil, Senhor **NEURI DALMINA**, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, sob n.º **RS-51053/D**;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Mercedes, em 13 de Maio de 2022.



CHRISTINA DALMINA
RG n.º.8.385.033-7 SSP/PR
CPF n.º. 041.050.759-85
Representante Legal

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal n.º. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL



NEURI DALMINA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Campos Novos, Santa Catarina, nascido no dia 18 de Setembro de 1956, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº.7.203.469-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 242.271.299-15, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon – PR, a Rua Mato Grosso , nº. 888, Apto.801, Centro, CEP: 85.960.000;

LARISSA DALMINA, brasileira, solteira, arquiteta, natural de Cascavel, Paraná, nascida no dia 09 de Julho de 1986, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº.8.385.021-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 010.301.929 44, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon – PR, a Rua Mato Grosso , nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000;

Resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade empresaria limitada, mediante cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.**

SEDE DA EMPRESA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede, na Rodovia BR 163 KM 288 , Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Candido Rondon - PR, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.

OBJETO DA EMPRESA

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será a atividade de Construção e Recuperação de Vias urbanas, Ruas, Locais para Estacionamento de Veículos, Auto –Estradas, Rodovias e outras Vias para Passagem de Veículos, Pontes, Viadutos e Túneis inclusive em Pistas de Aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas, Construção de Praças de Pedágio, Construção de Obras Viárias, **Comércio Varejista e Atacadista de Pedra Brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal , interestadual e internacional.**

DO CAPITAL SOCIAL E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$- 790.000,00 (Setecentos e Noventa Mil Reais) dividido em 790.000 (Setecentos e Noventa Mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda nacional do país.

- 1- A sócia **LARISSA DALMINA** com 79.000 (Setenta Nove, Mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma totalizando R\$- 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais) equivalente a 10%, integralizados neste ato, em moeda nacional do país.
- 2- O sócio **NEURI DALMINA** com 711.000 (Setecentos e Onze Mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma totalizando R\$-711.000,00 (Setecentos e Onze Mil Reais) equivalente a 90%, ida seguinte forma:
 - A- Vibro Acabadora de Asfalto Marca Lebboy, Modelo 85108, Apolada sobre Esteiras de Metal, com revestimento de Borracha Serie 8510TB 63174 conforme Nota Fiscal nº1569

Quici

100

[Handwritten signature]

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

data.07.04.2011.da empresa Mineração Dalmina Ltda., CNPJ/MF nº 04.529.704/0001-07 no valor de R\$-290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais).



B- O valor de R\$-421.000,00 (Quatrocentos Vinte Um Mil Reais) integralizados neste ato em moeda nacional do país.

PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em data de 07 de Abril de 2011.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de Janeiro de 1.919.

APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANONIMAS

CLÁUSULA SÉTIMA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por um sócio ao qual compete o uso da firma, individualmente e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade fica a cargo da sócia **LARISSA DALMINA** dispensada de prestar caução, sendo a assinatura individual.

Parágrafo Segundo: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DA CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições. O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar, por escrito, através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Primeiro: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

Quici

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pêlos demais.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro: As Deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da ultima alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação á sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

DESIMPEDIMENTOS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a administração que lhe compete neste instrumento em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Elege as partes o Foro da Comarca de Marechal Candido Rondon – PR, para dirimir dúvida, oriundas do presente instrumento Contratual.

Luiz

lo

8

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL



E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel, 07 de Abril de 2011.

Larissa Dalmina

LARISSA DALMINA

Neuri Dalmina

NEURI DALMINA

Testemunhas:

Ana Caroline Dreher
ANA CAROLINE DREHER

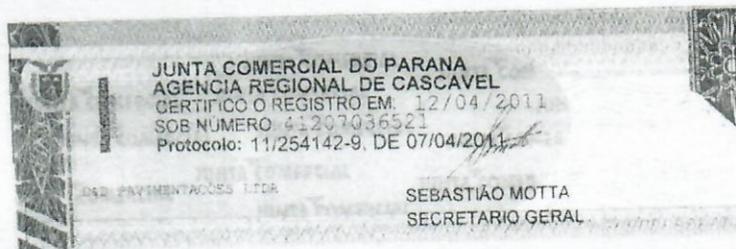
RG. Nº. 9.325.390-6 SSP PR

Rafael Felipe May

RAFAEL FELIPE MAY

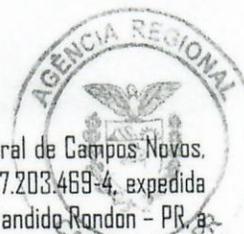
RG. Nº. 6.019.772-5 SSP PR.

Samantha Barzotto
SAMANTHA BARZOTTO
OAB/PR 52816



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

NEURI DALMINA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Campos Novos, Santa Catarina, nascido no dia 18 de Setembro de 1956, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.203.469-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 242.271.299-15, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon - PR, Rua Mato Grosso, nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000; **CHRISTINA DALMINA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida na cidade de Cascavel - PR em data de 29 de Dezembro de 1982, portadora do CPF nº. 041.050.759 -85, Cédula de Identidade nº 8.385.033-7 SSP PR, residente e domiciliado, cidade Marechal Candido Rondon, Rua Mato Grosso nº 888, Apto 801, CEP 85960 000.

Na qualidade de sócios representando a totalidade do Capital Social da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82, tendo sua sede e foro na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Candido Rondon - PR, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207036521 em sessão de 12/04/2011, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20121229548 em sessão de 08/03/2012, Segunda Alteração Contratual sob o nº 201357744113 em sessão de 10/10/2013, **RESOLVE**, por este instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato social e alterações contratuais, de acordo com as cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social, da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.200.000,00 (Um Milhão, Duzentos Mil Reais) dividido em 1.200.000 (Um Milhão e Duzentas Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real), assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR R\$-	PERC (%)
CHRISTINA DALMINA	79.000	79.000,00	6,58%
NEURI DALMINA	1.121.000	1.121.000,00	93,42%
TOTAIS	1.200.000	1.200.000,00	100,00%

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.200.000,00 (Um Milhão, Duzentos Mil Reais) dividido em 1.200.000 (Um Milhão e Duzentas Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real), passa a ser de R\$-1.850.000,00 (Um Milhão, Oitocentos Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.850.000 (Um Milhão e Oitocentas e Cinquenta Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real), sendo o aumento no valor de R\$- 650.000,00 (Seiscentos Cinquenta Mil Reais) integralizados neste ato através da Transferência de Lucros Acumulados na proporção societária de cada sócio.

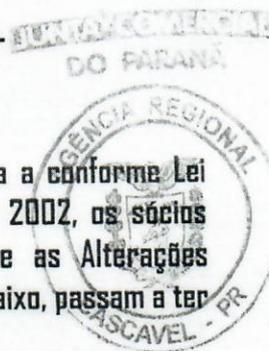
DO CAPITAL SOCIAL APÓS INTEGRALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LUCROS DISTRIBUIDOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.850.000,00 (Um Milhão, Oitocentos Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.850.000 (Um Milhão e Oitocentas e Cinquenta Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR R\$-	PERC (%)
CHRISTINA DALMINA	121.770,00	121.770,00	6,58%
NEURI DALMINA	1.728.230	1.728.230,00	93,42%
TOTAIS	1.850.000	1.850.000,00	100,00%

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82



À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina a **conforme Lei 8.934/94 com as alterações introduzidas pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social e as Alterações Contratuais existentes, no que for aplicável a este tipo societário e as cláusulas abaixo, passam a ter a seguinte redação:**

NEURI DALMINA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Campos Novos, Santa Catarina, nascido no dia 18 de Setembro de 1956, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº.7.203.469-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 242.271.299-15, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon - PR, a Rua Mato Grosso, nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000;

CHRISTINA DALMINA, brasileira, divorciada., empresária, nascida na cidade de Cascavel - PR em data de 29 de Dezembro de 1982., portadora do CPF nº. 041.050.759 -85, Cédula de Identidade nº 8.385.033-7 SSP PR, residente e domiciliado, cidade Marechal Candido Rondon, Rua Mato Grosso nº 888, Apto 801, CEP 85960 000.

Na qualidade de sócios representando a totalidade do Capital Social da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82, tendo sua sede e foro na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Candido Rondon - PR, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207036521 em sessão de 12/04/2011, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20121229548 em sessão de 08/03/2012, Segunda Alteração Contratual sob o nº 201357744113 em sessão de 10/10/2013, **RESOLVE**, por este instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato social e alterações contratuais, de acordo com as cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome social da empresa é **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**.

SEDE DA EMPRESA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro, da sociedade permanece na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Candido Rondon - PR, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria de votos.

OBJETO DA EMPRESA

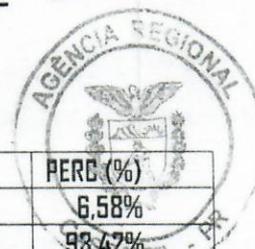
CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa é a atividade de Construção e Recuperação de Vias Urbanas, Ruas, Locais para Estacionamento de Veículos, Auto -Estradas, Rodovias e outras Vias para Passagem de Veículos, Pontes, Viadutos e Túneis inclusive em Pistas de Aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas, Construção de Praças de Pedágio, Construção de Obras Viárias, Serviços de Engenharia, Fabricação e Comércio de Massa de Concreto, Argamassa, Reboco para Construção, Fabricação e Comércio de Artefatos de Cimento para uso na Construção, Fabricação e Comércio de Estruturas Pré - Moldadas de Concreto Armado, em Série e sob Encomenda, Obras de Terraplenagem, Comércio Varejista e Atacadista de Pedra Brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para a Extração de Minérios e Petróleo

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.850.000,00 (Um Milhão, Oitocentos Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.850.000 (Um Milhão e Oitocentas e Cinquenta Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Quici

D



NOMES	QUOTAS	VALOR R\$-	PERC (%)
CHRISTINA DALMINA	121.770,00	121.770,00	6,58%
NEURI DALMINA	1.728.230	1.728.230,00	98,42%
TOTAIS	1.850.000	1.850.000,00	100,00%

PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em data de 07 de Abril de 2011.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de Janeiro de 1.919.

APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS

CLÁUSULA SÉTIMA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é administrada por um sócio ao qual compete o uso da firma, individualmente e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade fica a cargo da sócia **CHRISTINA DALMINA**, dispensada de prestar caução, sendo a assinatura individual.

Parágrafo Segundo: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts.) 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002

DA CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições. O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar, por escrito, através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Primeiro: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

Parágrafo Segundo: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

Queri

[Handwritten mark]

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82



DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro: As Deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

DESIMPEDIMENTOS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Administradora declara, que não esta, incurso em nenhum crime previsto em lei que o impeça de exercer a administração que lhe compete neste instrumento em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Elege as partes o Foro da Comarca de Marechal Candido Rondon - PR, para dirimir dúvida, oriundas do presente instrumento Contratual.

Two handwritten signatures in blue ink. The first signature is on the left and the second is on the right, both appearing to be initials or names.

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Marechal Candido Rondon, 07 de Outubro de 2014.



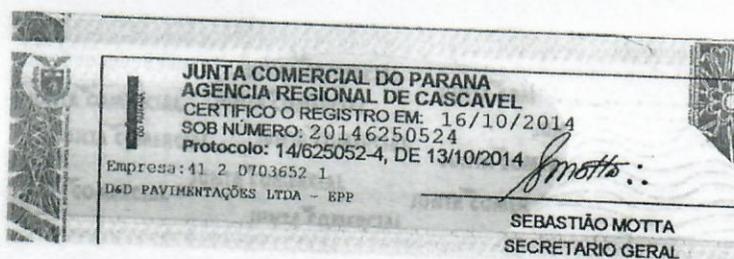
NEURI DALMINA

CHRISTINA DALMINA

Testemunhas:

ANA CAROLINE DREHER
RG. Nº. 9.325.390-6 SSP PR

RAFAEL FELIPE MAY
RG. Nº. 6.019.772-5 SSP PR





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Certificamos para os devidos fins, que a empresa **D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na BR 163 km 290,5, Lote Rural nº 202, município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.561.077/0001-82, através de seu Responsável Técnico Engenheiro Civil **NEURI DALMINA**, CREA nº **RS-51053/D**, com ART do CREA-PR nº 1720216005721, **executou** para o Município de **MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob número 76.205.814/0001-24, **Revitalização do Anel Viário Helmuth Priesnitz**, com início na Av. Rio Grande do Sul e final próximo a Av. Iriio Jacob Welp em Marechal Cândido Rondon – Paraná, com área de 45.826,53m² conforme contrato nº 008/2019, conforme descrito abaixo:

Descrição dos serviços executados	Unidade	Quantidade
Meio fio de concreto tipo 1	901,13	m
Gramma em mudas	2311,06	m2
Concreto FCK=15MPA	2,42	m ³
Sarjeta Triangulas Concreto - Tipo 1	3382,00	m
Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica, largura até 1,5M, profundidade de 1,5 a 3,0m de 1ª cat.	1877,50	m3
Fornecimento e assentamento de tubo 0,60m PS1 MF sem berço	141,00	m
Fornecimento e assentamento de tubo 0,40m PS1 MF sem berço	129,00	m
Escavação Manual de Vala 1ª Cat.	23,76	m ³
Escavação de bueiros em 2ª Cat	1237,50	m3
Escavação de bueiros em 1ª Cat	640,00	m3
Desobstrução de sarjeta	135,00	m
Corpo de BSTC 0,60m sem berço	74,00	m
Corpo de BSTC 0,40m sem berço	38,00	m
Caixa de Ligação	10,00	UNID.
Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento). AF 12/2015	270,00	m
Argamassa, Cimento e Areia 1:3	26,42	m ³
Alvenaria de Tijolos Maciços	69,36	m ³
Aço CA-60 Fornec. Dobr. Colocação	32,28	KG
Aço CA-50 Fornec. Dobr. Colocação	327,72	KG
Escavadeira Hidráulica 320D L Média	214,00	h
Pintura de ligação excl. fornec. da emulsão	71775,13	m2
Macadame Seco britado preenchido com brita graduada (h=20cm)	4479,01	m3
Limpeza com jato de água	11964,58	m2
Imprimação impermeab. exclusive fornec. do CM	26042,51	m2
Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C	35,88	ton
Fornecimento de CAP 50/70	306,84	ton
Fornecimento de asfalto diluído CM-30	31,26	ton
Escarificação, regularização compac. Subleito	26042,52	m3
Capina Manual	5493,60	m ²
C.B.U.Q. Excl. Fornecim. Do CAP (ATE 10.000 Ton)	5383,14	Ton
Brita Graduada 100% PN	4756,12	m ³

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 353276/2021.

CAT nº 1720210007736 de 22/12/2021, página 2 de 3





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Tachão Refletivo Bidirecional	477,00	UNID.
Placa sinalização c/ película refletiva	25,68	m2
Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	1250,24	m2
Escavação carga e transporte 3a cat. 800-1000m	729,96	m3
Escavação carga e transporte 1a cat. 800-1000m	7067,27	m3

A obra acima citada foi executada com início em 01/02/2019, término em 08/10/2021 e entregue conforme especificações técnicas exigidas pelas normas brasileiras.

Marechal Cândido Rondon – PR, 15 de Outubro de 2021.

Romeu Akio Shinkawa

Engº civil CREA PR 64220/D
Fiscal de obra

Romeu Akio Shinkawa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 64220/D

76.205.814/0001-24
MUNICÍPIO DE MARECHAL
CÂNDIDO RONDON
Rua Espírito Santo, 777 – Centro
85960-000
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 333276/2021.

CAT nº 1720210007736 de 22/12/2021, página 3 de 3

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional NEURI DALMINA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NEURI DALMINA**
Registro: **RS-51053/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2204472450

Número da ART: **1720216005721** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/11/2021 Baixada em: 06/12/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON** CNPJ: 76.205.814/0001-24

Rua: R. ESPIRITO SANTO Nº: 777

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR CEP: 85960-000

Contrato: 008/2019 celebrado em 01/02/2019 Vinculado a ART: 1720215685982

Valor do contrato: R\$ 4.830.940,20 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: TRECHO DO ANEL VIÁRIO ENTRE AV. RIO GRANDE DO SUL E AV. IRIJO JACOB WELP Nº: 0

Bairro: ANEL VIÁRIO HELMUTH PRIESNITZ

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas: -24,574 x -54,05392

Data de início: 01/02/2019 Conclusão efetiva: 08/10/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CNPJ: 76.205.814/0001-24

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de artefatos de cimento , 901,13 METRO; **2-** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis sarjeta, 3382 METRO; **3-** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis bueiro, 652 METRO; **4-** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 19 UNID; **5-** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 45826,53 M2; **6-** Execução de obra de sinalização urbana, 477 UNID; **7-** Execução de obra de sinalização urbana, 1275,92 M2; **8-** Execução de obra de obras de terra corte, 7797,23 M3; **9-** Execução de obra de artefatos de concreto , 95,78 M3; **10-** Execução de obra Grama em mudas , 2311,06 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210007736/2021

12/05/2022 13:44

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 353276/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 353276/2021.

CAT nº 1720210007736 de 22/12/2021, página 1 de 3





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

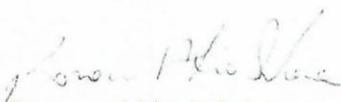
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Certificamos para os devidos fins, que a empresa **D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Br 163 km 290,5, Lote Rural nº 202, município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.561.077/0001-82, através de seu Responsável Técnico Engenheiro Civil **NEURI DALMINA**, CREA nº **RS-51053/D**, com ART do CREA-PR nº 20140817249, **executou** para o Município de **MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob número 76.205.814/0001-24, **obra de recape, pavimentação asfáltica e sinalização de trânsito** em trechos de Av. Rio Grande do Sul e Rua 09 de Agosto - Centro, Marechal Cândido Rondon - Paraná, conforme o Contrato de Empreitada Global nº 331/2013, com as quantidades descritas abaixo:

Descrição dos serviços executados	Unidade	Quantidade
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m ²	5.349,00
BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, COMPACTAÇÃO.	m ³	383,06
IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-30	m ²	2.628,79
PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	m ²	37.319,79
FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	ton	2.687,01
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m ²	34.691,00
ESCAVAÇÃO DE VALA NÃO ESCORADA	m ³	735,75
REATERRO VALA/CAVA	m ³	608,94
CORPO DE BSTC DIÂMETRO 0,40M, SEM BERÇO	m	288,00
CORPO DE BSTC 0,60M SEM BERÇO	m	321,00
CAIXA TIPO BOCA DE LOBO	Unid.	17,00
CALÇADA EM CONCRETO	m ²	2.260,00

A obra acima citada foi executada com início em 15/02/2014, e término em 15/11/2014 e entregue conforme especificações técnicas exigidas pelas normas brasileiras.

Marechal Cândido Rondon, Pr. Em 07 de Junho de 2018.


Romeu Akio Shinkawa
Engº civil CREA PR 64220/D
Fiscal da obra - ART: 20140952308





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3169/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional NEURI DALMINA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NEURI DALMINA**

RNP: 2204472450

Registro: **RS-51053/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20140817249** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/03/2014 Baixada em: 29/05/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON** CNPJ: 76.205.814/0001-24

Rua: R. ESPÍRITO SANTO Nº: 777

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR CEP: 85960-000

Contrato: celebrado em 15/02/2014

Valor do contrato: R\$ 1.018.543,23 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 34.536,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA 09 DE AGOSTO/AV. RIO G DO SUL Nº: S/N

Complemento: QD: S/N LT: S/N Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/02/2014 Conclusão efetiva: 15/11/2014

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

- REGULARIZACAO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO 5349,00 M
- BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, COMPACTACAO 383,06 M3
- IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30 2.628,79 M2
- PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C 37.31,79 M2
- FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE 2.687,01 TON.
- LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA 34.691M2
- ESCAVACAO DE VALA NAO ESCORADA 735,75 M3
- REATERRO VALA/CAVA 608,94 M3.
- CORPO DE BSTC DIAMETRO 0,40M, SEM BERÇO 288,00 M.
- CORPO DE BSTC 0,60M SEM BERÇO 321,00 M.
- CAIXA TIPO BOCA LOBO 17,00 UD.
- CALÇADA EM CONCRETO 2.260,00 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 054636, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3169/2018

12/05/2022 13:45

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3169/2018

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 222549/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
Rua das Camélias, 900 – Centro – CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
E-mail: portobarreiro01@hotmail.com

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

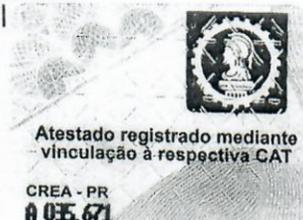
Certificamos para os devidos fins, que a empresa **D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na BR 163, km 290.5, Lote Rural nº 202, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº.13.561.077/0001-82, através de seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil **NEURI DALMINA**, CREA nº **RS-51.053/D**, com ART do CREA-PR nº20162089009, **executou** para o Município de **PORTO BARREIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.01.591.618/0001-36, **Execução de Pavimentação Asfáltica**. Em trechos das ruas: Camélias, Azaléias, Hortências, Araçazeiros, Jabuticabeiras, Goiabeiras - localizados no Centro do Município de Porto Barreiro, estado do Paraná, área total de 16.936,20M², contrato de empreitada global nº.23/2016, conforme descrito abaixo:

Descrição dos serviços executados	Quantidade	Unidade
PLACA DE OBRA	1,00	ud
REMOÇÃO DE BUEIRO	9,00	m
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS - 1ª CAT	47,10	m
REATERRO COM APILOAMENTO	33,55	m ³
CORPO DE BSTC Ø 0,40 ARMADO SEM BERÇO	49,00	m
CAIXA DE LIGAÇÃO	2,00	ud
BOCA DE LOBO SIMPLES	3,00	ud
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUBLEITO	1.458,60	m ²
BASE DE MACADAME SÊCO	291,72	m ³
BASE DE BRITA GRADUADA	145,86	m ³
MEIO-FIO COM SARJETA DER - TIPO 2 - (0,042 M3)	701,00	m
CORDÃO DE PARALELEPÍPEDO	2.250,00	m
LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA	16.936,20	m ²
PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	33.872,40	m ²
IMPRIMAÇÃO - CM-30	1.458,60	m ²
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	2.581,08	ton
CALÇADA EM PAVER E=6 CM - SEM COLCHÃO	1.470,86	m ²
CALÇADA EM LAJOTA SEXTAVADA	91,08	m ²
RAMPA PARA PNE COM PISO TÁTIL	60,00	ud
LASTRO DE AREIA	78,10	m ³
PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	3.340,54	m ²
PINTURA DE FAIXAS - BRANCAS -	1.039,25	m ²

A obra acima citada foi executada com início em 25/05/2016 e conclusão 25/12/2016.

Porto Barreiro, estado do Paraná. Em vinte e nove de maio de 2017.

Marinez B. Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal



Evaldo de Matos Junior
EVALDO DE MATOS JUNIOR
Responsável técnico da Prefeitura
EVALDO DE MATOS JUNIOR
Engenheiro Civil
CREA-PR 144.002/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3195/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional NEURI DALMINA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NEURI DALMINA**

RNP: 2204472450

Registro: **RS-51053/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20162089009** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/05/2016 Baixada em: 29/05/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO** CNPJ: 01.591.618/0001-36

Rua: RUA DAS CAMÉLIAS Nº: 900

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PORTO BARREIRO UF: PR CEP: 85345-000

Contrato: 23/2016 celebrado em 25/05/2016

Valor do contrato: R\$ 1.199.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 16.936,20 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA CAMÉLIAS, AZALEIAS, HORTÊNCIAS, ARAÇAZEIROS, JABUTICABEIRAS, GOIABEIRAS
Nº: S/N

Complemento: LT: 0 Bairro: CENTRO

Cidade: PORTO BARREIRO

UF: PR

CEP: 85345-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 25/05/2016 Conclusão efetiva: 25/12/2016

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

- PLACA DE OBRA 1,00 UD
- REMOÇÃO DE BUEIRO 9,00 M
- ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS - 1ª CAT. 47,10 M³
- REATERRO COM APILOAMENTO 33,55 M³
- CORPO DE BSTC Ø 0,40 ARMADO SEM BERÇO 49,00 M
- CAIXA DE LIGAÇÃO 2,00 UD
- BOCA DE LOBO SIMPLES 3,00 UD
- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUBLEITO 1.458,60 M²
- BASE DE MACADAME SECO 291,72 M³
- BASE DE BRITA GRADUADA 145,86 M³
- MEIO-FIO COM SARJETA DER - TIPO 2 - (0,042 M3) 701,00 M
- CORDÃO DE PARALELEPÍPEDO 2.250,00 M
- LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA 16.936,20 M²
- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C 33.872,40 M²
- IMPRIMAÇÃO - CM-30 1.458,60 M²
- CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) 2.581,08 TON
- CALÇADA EM PAVER E=6 CM - SEM COLCHÃO 1.470,86 M²
- CALÇADA EM LAJOTA SEXTAVADA 91,08 M²
- RAMPA PARA PNE COM PISO TÁTIL - 60,00 UD
- LASTRO DE AREIA 78,10 M³
- PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS 3.340,54 M²
- PINTURA DE FAIXAS - BRANCAS - 1.039,25 M²





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3195/2017

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 035.671, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3195/2017

12/05/2022 13:46

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 218546/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

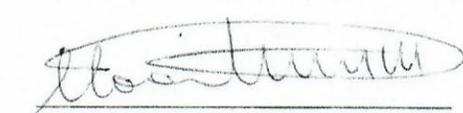
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Certificamos para os devidos fins, que a empresa D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Br 163 km 290,5, Lote Rural nº 202, município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.561.077/0001-82, através de seu Responsável Técnico Engenheiro Civil NEURI DALMINA, CREA nº **RS-51053/D**, com ART do CREA-PR nº 20132795924 substituta à ART do CREA-PR nº 20122225181, **executou** para o Município de **MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob número 76.205.814/0001-24, **execução de Pavimentação Asfáltica com CBUQ** – Na Avenida Irio Jacob Welp, com área de 50.275,73 M², conforme contrato nº 123/2012, conforme descrito abaixo:

Descrição dos serviços executados	Unidade	Quantidade
Desmatamento, destoque e limpeza	M ²	6.090,00
Escavação, Carga e transporte	M ³	19.868,31
Limpeza e lavagem da pista	M ²	46.113,86
Sub-Leito regularização e compactação	M ²	51.370,63
Base B.G.T.C.	M ³	13.308,00
Meio fio com sarjeta	M	9.565,81
Pintura de ligação com emulsão	M ²	56.026,61
Imprimação CM-30	M ²	26.822,45
Revestimento com capa asfáltica de CBUQ	TON	7.105,32
Calçada de concreto	M ²	7.506,24
Calçada em Paiver	M ²	2.360,48
Rapa de acesso para deficientes	UD	93,00
Pintura de faixas de sinalização	M ²	5.198,64
Demolição mecânica de pavimentação	M ³	5.872,83

A obra acima citada foi executada com início em 12/05/2012, término em 06/07/2013 e entregue conforme especificações técnicas exigidas pelas normas brasileiras.

Marechal Cândido Rondon, Pr. Em 19 de julho de 2013.


Moacir Luiz Froehlich
Prefeito


Romeu Akio Shinkawa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 64220/D
Fiscal da Obra





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6335/2013

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional NEURI DALMINA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NEURI DALMINA**

RNP: **2204472450**

Registro: **RS-51053/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20132795924** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **19/07/2013** Baixada em: **02/08/2013** Forma de registro:
 Substituição Participação técnica: **Individual**
 Empresa contratada: **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON** CNPJ: **76.205.814/0001-24**

Rua: **RUA ESPIRITO SANTO** Nº: **777**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON** UF: **PR** CEP: **85960-000**

Contrato: **MARECHAL CANDIDO RONDON** celebrado em **01/06/2012** Vinculado a ART: **20122225181**

Valor do contrato: **R\$ 2.717.789,39** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **50.275,73** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV. IRIO JACOB WELP** Nº: **S/N**

Complemento: **LT: 0 Bairro: CENTRO**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON**

UF: **PR**

CEP: **85960-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/06/2012** Conclusão efetiva: **16/07/2013**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CBUQ, COMPOSTO PELOS SERVIÇOS:

- DESMATAMENTO, DESTOQUE E LIMPEZA 6.090,00 M2
- ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE 19.868,31 M3
- LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA 46.113,86 M2
- SUB-LEITO REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO 51.370,63 M2
- BASE B.G.T.C. 13.308,00 M3
- MEIO FIO COM SARJETA 9.565,81 M
- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO 56.026,61 M2
- IMPRIMAÇÃO CM-30 26.822,45 M2
- REVESTIMENTO COM CAPA ASFALTICA DE CBUQ 7.105,32 TON.
- CALÇADA DE CONCRETO 7.506,24 M2
- CALÇADA DE PAVER 2.360,48 M2
- RAMPA DE ACESSO P/ DEFICIENTES 93 UD
- PINTURA DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO-BRANCAS, AMARELAS E VERMELHAS 5198,64 M2
- DEMOLIÇÃO MECANICA DE PAVIMENTAÇÃO 5.872,83 M3

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 029.993, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6335/2013

12/05/2022 13:48





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6335/2013

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 253225/2013.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ANEXO IX
TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2022

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: *Contratação de empresa para execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica em CBUQ em trecho da estrada rural da localidade de Linha Forquilha, interior do município de Mercedes.*

O representante técnico da **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA**, com CNPJ n.º 13.561.077/0001-82, Sr. **Neuri Dalmina**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA**, que renuncia a Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas e/ou financeiras para com o Contratante.

Mercedes, em 13 de Maio de 2022.


CHRISTINA DALMINA
Representante Legal
RG n.º 8.385.033-7 SSP/PR
CPF n.º 041.050.759-85

NEURI DALMINA
Resp. Técnico/Eng. Civil
Rg. n.º 7.203.469-4 SSP/PR
CREA RS-51053/D

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Neuri Dalmina
Engenheiro Civil
CREA RS - 51053/D

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82 - I.E. 9056.3335-06
Endereço: BR 163 KM 290,5 s/n.º - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal n.º. 1092
Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.pavimentacoes@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Neuri Dalmina.

Marechal Cândido Rondon

Paraná

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DECD-DC45-219E-8A31.

Este documento foi assinado digitalmente por Neuri Dalmina.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DECD-DC45-219E-8A31.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DECD-DC45-219E-8A31> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DECD-DC45-219E-8A31



Hash do Documento

97AECF8F163ED02CEAF5EF0956CAED7189DEEBF1A5DA72BC0CB5F2785A3DB549

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2022 é(são) :

Neuri Dalmina - 242.271.299-15 em 12/05/2022 15:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Cristiane Weber
Geordan Fernando Putzke de Oliveira
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins gerais, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 13.561.077/0001-82, com sede na Rod. PR 163, KM 290.5, s/nº, Lote Rural 202 B, Perímetro da Fazenda Britania, neste Município e nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon - PR, 15 de março de 2022.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado de Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba 541 - Centro
CEP 85.960-000
Fone/Fax: (45) 3254-9709

MARIA

TEREZINHA

SEQUINEL DE

CAMARGO:05399

393000171

Assinado de forma digital
por MARIA TEREZINHA
SEQUINEL DE
CAMARGO:05399393000
171
Dados: 2022.03.15
17:01:50 -03'00'

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

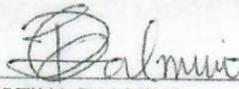
Folha: 00001

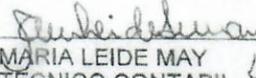
TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 012 (doze), 00050 (cinquenta) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00050 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP
Endereço: RODOVIA BR 163, KM 288, S/Nº, L.RURAL 202-B
Bairro: ÁREA RURAL
Cidade: MARECHAL C.RONDON
Estado: PR
CEP: 85.960-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207036521
Data do Registro: 12/04/2011
Inscrição Estadual: 90563335-06
C.N.P.J./C.P.F.: 13.561.077/0001-82
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

MARECHAL C.RONDON , 31 de Dezembro de 2021


CHRISTINA DALMINA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 8.385.033-7-PR
CPF: 041.050.759-85


MARIA LEIDE MAY
TÉCNICO CONTABIL
RG: 1.229.427-1 - SSP-PR
CRC: PR-050.356/O-6 UF: PR



CNPJ: 13.561.077/0001-82

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41207036521 de 12/04/2011

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

	12/2021	12/2020
ATIVO	11.787.263,82	9.707.071,79
ATIVO CIRCULANTE	7.941.086,86	7.622.093,63
DISPONIVEL	5.978.476,70	6.324.183,75
CAIXA	191.694,02	1.468.156,62
Caixa	191.694,02	1.468.156,62
BANCOS	175.483,57	769.818,27
Banco do Brasil S.A.	431,57	0,00
Sicoob	27.629,88	37.373,35
Sicredi	147.422,12	732.444,92
APLIC. LIQUIDEZ IMEDIATA	5.611.299,11	4.086.208,86
Aplicacao Financeira Renda Fixa LP 100 BB	1.380.804,51	3.675.726,54
Aplicação CDB.BB	3.000.000,00	0,00
Aplicação Sicredinvest	839.317,90	209.232,07
Aplicação Sicredinvest Exclusivo	238.230,71	201.250,25
Aplicação RDC Sicoob	152.945,99	0,00
OUTROS CREDITOS	1.962.610,16	1.297.909,88
CLIENTES	1.318.552,29	642.482,24
Prefeitura Municipio de Rio Bonito do Iguacu	267.538,00	267.538,00
Pref. do Mun. de Marechal Candido Rondon	74.898,03	74.898,03
Prefeitura Laranjeiras do Sul	889.733,39	0,00
Prefeitura Mun. de Porto Barreiro	86.382,87	86.382,87
Virmond Prefeitura Municipal	0,00	213.663,34
DEVEDORES P/ADIANTAMENTO	381.274,75	411.324,75
Adiantamento a Fornecedores	22,75	22,75
Leandro Andre Krause	45.000,00	75.050,00
SGB Comercio e Locacao de Equip. Eireli	336.252,00	336.252,00
OUTROS CREDITOS	67.189,59	67.189,59
Christina Dalmina	67.189,59	67.189,59
TRIBUTOS A RECUPERAR	195.593,53	176.913,30
ISS a Recuperar	2.063,72	2.063,72
INSS a Recuperar	31.944,99	13.414,49
IRF a Recuperar	14.651,77	14.651,77
IRPJ a Recuperar	86.345,91	86.196,18
CSLL a Recuperar	12.262,61	12.262,61
Cofins a Recuperar	28.457,94	28.457,94
Pis a Recuperar	6.093,33	6.093,33
ICMS a Recuperar	13.773,26	13.773,26
PERMANENTE	3.846.176,96	2.084.978,16
INVESTIMENTOS	9.970,03	9.850,03
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	9.970,03	9.850,03
Conta Capital Sicoob	2.295,64	2.295,64
Conta Capital Sicredi	7.674,39	7.554,39
IMOBILIZADO	3.836.206,93	2.075.128,13
IMOBILIZADO	5.872.106,69	3.831.015,69
Terrenos	2.047.091,00	0,00
Maquinas e Equipamentos	2.457.163,01	2.457.163,01
Moveis e Utensilios	16.205,00	16.205,00
Veiculos	1.331.186,54	1.337.186,54
Ferramentas e Acessorios	8.000,00	8.000,00
Construcao em Andamento	4.640,00	4.640,00
Computadores/Perifericos	7.821,14	7.821,14
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-2.035.899,76	-1.755.887,56
(-) Deprec.Comput.Perifer	-5.830,31	-4.266,11
(-) Deprec. Maq. Equipam.	-928.090,73	-790.293,89
(-) Deprec. Moveis Utens.	-6.682,90	-5.863,42
(-) Deprec.Veiculos	-1.089.695,94	-951.464,22
(-) Deprec.Ferramentas e Acessorios	-5.599,88	-3.999,92
TOTAL DO ATIVO	11.787.263,82	9.707.071,79
PASSIVO	-11.787.263,82	-9.707.071,79
CIRCULANTE	-2.617.784,51	-2.049.849,93
FORNECEDORES	-2.617.784,51	-2.049.849,93
FORNECEDORES	-1.001.625,92	-411.421,67
D & D PAVIMENTACOES LTDA	0,00	-410.000,00
Fornac Fundicao de Acos Especiais Ltda	-20.000,00	0,00

D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP
Contabilidade

Balanco Patrimonial

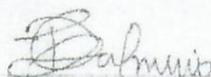
Folha: 42
Data: 31/12/2021
Hora: 15:01:37CNPJ: 13.561.077/0001-82
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41207038521 de 12/04/2011

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

	12/2021	12/2020
Parana Equipamentos S.A	-1.273,90	-1.247,59
Auto Eletrica Pubi EIRELI	-55,00	0,00
Ernani José Bueno	0,00	-174,08
Giordana Galvam Lube	-979,909,01	0,00
Maquinas Agroeste Ltda	-298,01	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	-53.675,76	-39.176,25
FGTS a Recolher	-6.340,26	-3.360,18
PIS a Recolher	-5.169,81	-1.226,69
IRRF a Recolher	-627,20	-1.687,92
Cont. Social a Recolher	-11.653,58	-2.933,15
INSS a Recolher	-4.466,93	-23.670,27
IRPJ a Recolher	0,00	-636,39
Cofins a Recolher	-23.860,65	-5.661,65
IRRF Retido a Recolher	-1.567,33	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	-1.552.558,93	-1.552.558,93
Lucros Distribuidos a Pagar Neuri Dalmina	-1.552.558,93	-1.552.558,93
ENCARGOS TRABALHISTAS	-9.923,90	-46.693,08
Salarios a Pagar	-8.944,90	-31.574,14
13 Salario a Pagar	0,00	-9.636,54
Ferias a Pagar	0,00	-4.552,36
Pro-Labore a Pagar	-979,00	-930,05
PATRIMONIO LIQUIDO	-9.169.479,31	-7.657.221,86
PATRIMONIO LIQUIDO	-9.169.479,31	-7.657.221,86
CAPITAL SOCIAL	-1.850.000,00	-1.850.000,00
Capital Social	-1.850.000,00	-1.850.000,00
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO	-7.319.479,31	-5.807.221,86
Reserva de Lucros	-7.319.479,31	-5.807.221,86
TOTAL DO PASSIVO	-11.787.263,82	-9.707.071,79

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 11.787.263,82 (onze milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), e em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 9.707.071,79 (nove milhões, setecentos e sete mil e setenta e um reais e oitenta e nove centavos).


CHRISTINA DALMINA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 041 050 759-85

MARIA LEIDE MAY
TECNICO CONTABIL
CRC PR-050 356/O-8

CNPJ: 13.561.077/0001-82
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41207036521 de 12/04/2011

Grau: 5

	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.911.243,12	3.966.452,27
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.911.243,12	3.966.452,27
PRESTACAO DE SERVICOS	2.911.243,12	3.966.782,25
Prest. Servicos de Pavimentações Asfálticas	2.911.243,12	3.966.782,25
RECEITAS SOCIAIS	0,00	-329,98
Doacoes a Subvencoes	0,00	-329,98
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	108.929,92	199.993,88
DEDUCOES/ABATIMENTOS	108.929,92	199.993,88
IMPOSTOS S/VENDAS	108.929,92	199.993,88
ICMS	0,00	4.412,07
Cofins	68.446,64	119.459,70
ISSQN	25.378,77	50.239,17
Pis s/ Faturamento	15.104,51	25.882,94
RECEITA LÍQUIDA	2.802.313,20	3.766.458,39
CUSTOS	1.065.057,71	2.786.884,18
CUSTOS INDUSTRIAIS	423.143,18	167.718,69
CUSTOS DA MATERIA-PRIMA	400.000,00	0,00
Compras a Vista	400.000,00	0,00
DESPESA C/PESSOAL	14.355,18	46.167,71
13 Salario	9.945,74	29.595,97
Ferias	3.762,41	14.426,42
FGTS	647,03	2.145,32
OUT. DESPESAS DE PRODUCAO	8.788,00	121.550,98
Manutencao e Reparos	8.788,00	121.550,98
CUSTO SERVICOS VENDIDOS	641.914,53	2.618.779,74
CUSTO C/PESSOAL	299.095,88	628.755,70
Salarios e Ordenados	179.961,19	361.428,82
Desp. c/ Alimentação	16.954,14	64.976,50
13 Salario	0,00	715,12
Ferias	19.119,66	43.272,75
FGTS	34.465,41	40.316,29
INSS	44.802,54	112.302,92
Exame de Saúde	3.792,94	1.229,50
Uniformes e Proteção Pessoal	0,00	4.513,80
CUSTOS GERAIS DO SERVICO	342.818,65	1.990.024,04
Servicos de Terceiros	2.183,74	25.927,91
Manut. de Equipamentos	0,00	565.351,13
Depreciacao	280.012,20	280.012,20
Despesas c/ Veiculos	2.420,34	90.161,43
Equipamento de Segurança	468,00	360,00
Combustivel e Lubrific.	6.335,22	369.592,77
Material Aplicado	51.294,16	657.198,56
Frete	104,99	1.420,04
CUSTO DA PECUARIA	0,00	385,75
SUINOCULTURA	0,00	385,75
Despesas Diversas	0,00	385,75
LUCRO BRUTO	1.737.255,49	979.574,21
DESPESAS OPERACIONAIS	205.090,22	-238.168,21
DESPESAS OPERACIONAIS	205.090,22	196.913,76
DESPESAS COMERCIAIS	59.114,11	93.445,30
DESPESAS C/PESSOAL	23.459,74	21.785,82
Assistencia Medica	23.459,74	21.785,82
OUTRAS DESP. COMERCIAIS	35.654,37	71.659,48
Correspondencias e Portes	0,00	25,12
Manutencao de Bens	2.636,10	400,00
Impostos e Taxas	32.138,67	55.707,60
Combustiveis e Lubrif.	0,00	406,49
Viagens e Estadias	770,00	970,00
Pedagios	109,60	2.368,40
Frete	0,00	11.781,87
DESPESA ADMINISTRATIVA	145.976,11	103.468,46
DESPESAS C/PESSOAL	36.021,34	27.174,03
Retirada Pro-Labore	13.200,00	12.534,00

CNPJ: 13.561.077/0001-82
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41207036521 de 12/04/2011

Grau: 5

	2021	2020
Contribuição Sindical	0,00	-96,66
Seguros	22.821,34	13.686,69
Uniformes	0,00	1.050,00
OUTRAS DESP ADMINISTRACAO	109.954,77	78.294,43
Internet e Software	1.539,40	1.248,90
Desp. c/ Alimentação	0,00	995,80
Impressos e Mat. Exped.	0,00	299,60
Aluguel e Condomínio	0,00	1.000,00
Manutenção de Bens	69.904,25	33.191,85
Honorários Profissionais	17.626,63	17.763,00
Despesa c/ Telefone	0,00	80,00
Conservação e Limpeza	0,00	338,04
Despesas Diversas	0,00	8.825,31
Mensalidades	108,00	0,00
Água e Luz	19.976,49	12.551,93
Segurança e Monitoramento	800,00	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	435.081,97
RESULTADOS N/OPERACIONAIS	0,00	435.081,97
RECEITAS N/OPERACIONAIS	0,00	435.081,97
Receitas Diversas	0,00	435.081,97
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.532.166,27	1.217.742,42
DESPESAS FINANCEIRAS	-44.113,48	-42.882,88
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.642,40	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.642,40	0,00
Impostos e Taxas Munic.	887,04	0,00
Multas n/ Dedutíveis	755,36	0,00
DESP.FINANCEIRAS LIQUIDAS	-45.755,88	-42.882,88
DESP.FINANCEIRAS LIQUIDAS	762,79	-23.014,94
Despesas Bancárias	762,79	635,00
Juros de Mora	0,00	-23.649,94
RECEITAS FINANCEIRAS	-46.518,67	-19.867,94
Desconto de Fornecedores	0,00	-174,08
Rend. de Aplic. Financ.	-46.518,67	-19.693,86
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	1.576.278,75	1.260.625,30
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	64.021,30	112.605,29
PROVISÕES	28.131,79	49.573,19
Provisão P/Contr. Social	28.131,79	49.573,19
Contribuição Social	28.131,79	49.573,19
PROVISÕES	35.889,51	63.032,10
PROVISÕES	35.889,51	63.032,10
Provisão P/IR	35.889,51	63.032,10
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.512.257,45	1.148.020,01

Christina Dalmina

CHRISTINA DALMINA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 041.050.759-85

Maria Leide May

MARIA LEIDE MAY
TECNICO CONTABIL
CRC PR-050.356/O-6

D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP
Contabilidade

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Folha: 45
Data: 31/12/2021
Hora: 17:14:21

CNPJ: 13.561.077/0001-82

Consolidação: Empresa

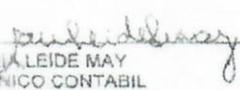
NIRE nº 41207036521 de 12/04/2011

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2021	12/2020
1	OPERACIONAIS	1.695.503,95	1.514.187,94
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	1.512.257,45	1.148.020,01
1.005	Depreciação	280.012,20	280.012,20
1.010	Clientes	-1.347.016,43	-309.933,01
1.015	Estoques	0,00	0,00
1.020	Fornecedores	1.001.625,92	398.345,17
1.025	Outros passivos	248.624,81	-2.256,43
2	INVESTIMENTO	-2.041.211,00	-250.090,00
2.001	Ativo imobilizado	-2.041.091,00	-250.000,00
2.005	Investimentos	-120,00	-90,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
3.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-345.707,05	1.264.097,94
Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do Período		6.324.183,75	5.060.075,81
No final do Período		5.978.476,70	6.324.173,75
Variação		-345.707,05	1.264.097,94



CHRISTINA DALMINA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 041.050.759-85



MARIA LEIDE MAY
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC PR-050.355/O-6



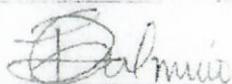
CNPJ: 13.561.073/0001-82
NIRE nº 4120793521 de 12/04/2011

Mês/Ano: 12/2021

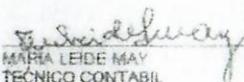
	Capital social	Capital a integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	-1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.807.221,86	0,00	-7.657.211,86
LUCRO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.512.257,45	0,00	-1.512.257,45
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	-1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.319.479,31	0,00	-9.169.479,31

Mês/Ano: 12/2020

	Capital social	Capital a integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	-1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.659.201,85	0,00	-6.509.201,85
LUCRO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.148.020,01	0,00	-1.148.020,01
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	-1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.807.221,86	0,00	-7.657.211,86



CRISTINA DALMINA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 041.050.759-85



MARIA LEIDE MAY
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC PR-450.35610-6



D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

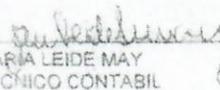
Folha: 47
Data: 31/12/2021
Hora: 17:48:36

CNPJ: 13.581.077/0001-82
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41207036521 de 12/04/2011

	12/2021	12/2020
Saldo inicial de lucros acumulados	5.807.221,86	4.659.201,85
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	5.807.221,86	4.659.201,85
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	1.512.257,45	1.148.020,01
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	7.319.479,31	5.807.221,86
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00



CHRISTINA DALMINA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 041.050.759-85



MARIA LEIDE MAY
TECNICO CONTABIL
CRC PR-050.356/O-6



D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP
Contabilidade

Notas Explicativas

Folha 48
Data: 31/12/2021
Hora 17:52:32

CNPJ: 13.561.077/0001-82
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Estabelecimento: 01 - D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP - 13.561.077/0001-82

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A D&D Pavimentações Ltda - EPP é uma empresa privada localizada na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, suas atividades tiveram início em 12/04/2011 e tem como objeto social principal a construção de rodovias e ferrovias.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada de resolução CFC 1418/12.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As despesas e receitas operacionais são apropriadas pelo regime de competência do exercício, sendo também, diferidas aquelas que correspondem ao próximo exercício.

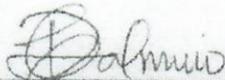
As operações Ativas e Passivas são registradas pelo valor principal, acrescido quando aplicável, dos respectivos encargos incorridos e da atualização monetária, adotando-se para apropriação o critério pro rata dia.

As aplicações financeiras são registradas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço

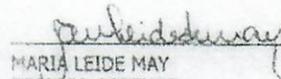
As receitas não operacionais são aplicáveis a tributação de acordo com a legislação em vigor.

0004 - DEPRECIACÃO

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado.



CHRISTINA DALMINA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 041.050.759-85



MARIA LEIDE MAY
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC PR-050.356/O-6

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

MARECHAL C. RONDON-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Declarante : D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP
CNPJ : 13.561.077/0001-82
Período base: 2021

À
MARIA LEIDE MAY
CRC: PR-050.356/O-6-PR
PRESIDENTE BERNARDES, 2500
CASCAVEL-PR
85.910-130

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

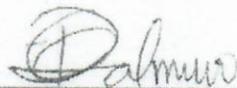
TAMBÉM DECLARAMOS:

(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUALQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUE:

A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,



CHRISTYNA REIMMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.050.759-85

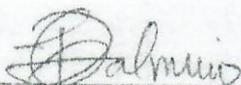
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO numero 012 (doze), 00050 (cinquenta) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00050 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Razão Social:	D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP
Endereço:	RODOVIA BR 163, KM 288, S/Nº, L.RURAL 202-B
Bairro:	ÁREA RURAL
Cidade:	MARECHAL C RONDON
Estado:	PR
CEP:	85.960-000
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41207036521
Data do Registro:	12/04/2011
Inscrição Estadual:	90563335-06
C.N.P.J./C.P.F.:	13.561.077/0001-82



MARECHAL C.RONDON , 31 de Dezembro de 2021



CHRISTINA DALMINA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 8.386.033-7-PR
CPF: 041.050.759-85



MARIA LEIDE MAY
TECNICO CONTABIL
RG: 1.229.427-1 - SSP-PR
CRC: PR-050.356/O-6 UF: PR





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA LEIDE MAY, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 05035606, inscrito no CPF n° 76136760991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
76136760991	05035606	MARIA LEIDE MAY



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 08:34 SOB N° 20222667370.
PROTOCOLO: 222667370 DE 26/04/2022. NIRE: 41207036521.
D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/04/2022
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12205273943 em 28/04/2022, protocolo 222667370. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
Número de Registro:	41207036521
CNPJ:	13561077000182
Município:	Marechal Cândido Rondon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
76136760991	MARIA LEIDE MAY	PR05035606



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 08:35 SOB Nº 20222667370.
PROTOCOLO: 222667370 DE 26/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205273943. NIRE: 41207036521.
D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/04/2022
empresafacil.pr.gov.br



**D&D
PAVIMENTAÇÕES**

CAPACIDADE FINANCEIRA

TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2022

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Índice de Liquidez geral (ILG) $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	7.941.806,86 / 2.617.784,51	3,03
Índice Liquidez corrente (ILC) $LC = AC / PC$	7.941.806,86 / 2.617.784,51	3,03
Índice de Solvência Geral (ISG) $ISG = AT / PC + ELP$	11.787.263,82 / 2.617.784,51	4,50
Índice de Endividamento (IE) $IE = (PC + ELP) / (AT)$	2.617.784,51 / 11.787.263,82	0,22

AC - ativo Circulante;
AT - Ativo Total
PC - Passivo Circulante;

RLP - Realizável a Longo Prazo;
ELP - Exigível a Longo Prazo.
PNC - Passivo Não circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Mercedes, 13 de Maio de 2022.


Responsável legal
Christina Dalmina
RG nº. 8.385.033-7 SSP/PR

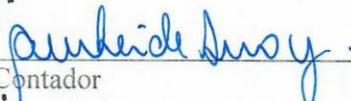
13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda


Contador
Maria Leide May

CPF: 761.367.609-91
CRC: 050356/O-6

CNPJ. 13.561.077/0001-82

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

I.E. 9056.3335-06

Paraná



**ANEXO II
TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2022**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: *Contratação de empresa para execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica em CBUQ em trecho da estrada rural da localidade de Linha Forquilha, interior do município de Mercedes.*

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 8/2022**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Mercedes, em 10 de Maio de 2022.


CHRISTINA DALMINA
Representante Legal
RG n.º 8.385.033-7 SSP/PR
CPF n.º. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/n.º. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal n.º. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná

**ANEXO IV
TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2022**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: *Contratação de empresa para execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica em CBUQ em trecho da estrada rural da localidade de Linha Forquilha, interior do município de Mercedes.*

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n.º 8/2022**, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Mercedes, em 13 de Maio de 2022.



CHRISTINA DALMINA
Representante Legal
RG n.º 8.385.033-7 SSP/PR
CPF n.º. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82 - I.E. 9056.3335-06
Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092
Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com
Marechal Cândido Rondon - Paraná



**ANEXO VIII
TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2022**

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: *Contratação de empresa para execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica em CBUQ em trecho da estrada rural da localidade de Linha Forquilha, interior do município de Mercedes.*

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 8/2022**, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Mercedes, em 13 de Maio de 2022.

CHRISTINA DALMINA
Representante Legal
RG n.º 8.385.033-7 SSP/PR
CPF n.º. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82 - I.E. 9056.3335-06
Endereço: BR 163 KM 290,5 s/n.º. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal n.º. 1092
Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com
Marechal Cândido Rondon - Paraná



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 10 / 2022

Data Inscrição: 22/03/2022

Data Validade: 22/03/2023

Dados Gerais do Fornecedor

Razão Social: 160423 - D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA	
Nome Fantasia: D&D PAVIMENTAÇÕES	
Tipo de Empresa: Pequeno Porte	
Endereço: RODOVIA BR 163 - S/N, KM 288, LOTE RURAL 202	Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Marechal Cândido Rondon	E-mail: d.dpavimentacoes@hotmail.com
CEP: 85.960-000	Estado: Paraná
Fone: (45) 3254-2027	
CPF/CNPJ: 13.561.077/0001-82	RG/Ins. Estadual: 90563335-06

QUADRO SOCIETÁRIO

Código	Nome	CPF/CNPJ	Cargo
160466	CHRISTINA DALMINA	041.050.759-85	Representante legal

Objeto Social:

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de engenharia; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Atividades de apoio a extração de minerais não metálicos; Obras de terraplanagem; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. - 2020-06-23

Este certificado obedece o disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações.

Mercedes, PR, 22 de março de 2022.

Membro da Comissão de Cadastro

FELIPE KAUAN WEBER
CPF: 090.575.919-28

Membro da Comissão de Cadastro

KANDIDA MICKELY HOFFMANN
CPF: 107.242.419-30